

PLANO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (CFC)

SOBRE CAPACITAÇÃO PARA CEJUSC – módulo teórico

Modalidade: Educação a distância

1. DATA DE INÍCIO: 29 de abril de 2024

2. DATA DE TÉRMINO: 26 de junho de 2024

3. CARGA HORÁRIA: 40 h/a

4. DESCRIÇÃO

O Curso de Formação Continuada sobre “**Capacitação para CEJUSC – módulo teórico**”, na modalidade de educação à distância, terá carga horária de **40 horas**, divididas em:

- Ambientação;
- Sete módulos de conteúdo específico;
- Avaliação de Aprendizagem.

5. OBJETIVO GERAL

Desenvolver conhecimentos e habilidades em alunas-magistradas e alunos-magistrados para atuarem de maneira especializada na Resolução Adequada de Disputas no âmbito trabalhista, proporcionando conhecimentos teóricos que permitam compreender e aplicar os diversos métodos.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final do curso, a aluna-magistrada e o aluno-magistrado deverão ser capazes de:

- Compreender a Resolução Adequada de Disputas e os métodos híbridos, inclusive no plano internacional, bem como o sistema de justiça multiportas (origem e fundamentos).

- Compreender as formas de acesso à Justiça, com ênfase na mediação e na conciliação e identificar os principais normativos da Justiça do Trabalho acerca da matéria.
- Relacionar a Economia com a Resolução Adequada de Disputas e compreender a atuação do Poder Judiciário em macro e micro conflitos socioeconômicos.
- Diferenciar Mediação e Conciliação na esfera legal e doutrinária.
- Entender a Moderna Teoria do Conflito, com noções de Psicologia aplicadas aos conflitos trabalhistas; e estabelecer a diferença entre processos competitivos e cooperativos.
- Entender a Negociação como método autocompositivo e como etapa da Mediação, e identificar, na Justiça do Trabalho, os estilos de negociador.
- Analisar o método Harvard de Negociação, acompanhar os procedimentos relacionados e o processo de barganha, com ênfase na Justiça do Trabalho.
- Conhecer as principais ferramentas telepresenciais adotadas nas conciliações e mediações na Justiça do Trabalho – ODR (Online Dispute Resolution) ou ROD/RDO (Resolução On-line de Disputas).
- Conhecer o Código de Ética do mediador nos diversos normativos, inclusive na Justiça do Trabalho.
- Compreender o papel dos magistrados coordenador e supervisor de CEJUSC na gestão de processos.
- Entender o funcionamento, estrutura e organização do NUPEMEC e CEJUSC-JT.

7. CRONOGRAMA

| Atividade | Conteúdo | Período de Realização | Carga Horária |
|-------------|---|--|---------------|
| Ambientação | Ambientação e Preparação para as Atividades | 29/4 a 01/5 | 2 horas |
| Aula 1 | Visão geral dos métodos autocompositivos e heterocompositivos; e Política Pública de tratamento adequado de conflitos no direito brasileiro. | 2 a 8/5 | 5 horas |
| Aula 2 | Mediação e a Conciliação na Justiça do Trabalho | 9 a 15/5 | 5 horas |
| Aula 3 | Especificidades socioeconômicas dos conflitos individuais e coletivos de competência trabalhista; e moderna teoria do conflito, teoria da comunicação e visão sistêmica aplicadas na justiça do trabalho. | 16 a 22/5 | 5 horas |
| Aula 4 | Fundamentos da negociação para conciliadores e mediadores da justiça do trabalho; posturas e procedimentos da negociação aplicadas a conflitos trabalhistas. | 23 a 29/5 | 5 horas |
| Aula 5 | Ferramentas telepresenciais aplicadas na negociação de conflitos trabalhistas | 30/5 a 5/6 | 5 horas |
| Aula 6 | Ética aplicada ao tratamento adequado de conflitos trabalhistas | 6 a 12/6 | 5 horas |
| - | Webconferência - 17h | 13/6 (data prevista) SUJEITO À CONFIRMAÇÃO | - |
| Aula 7 | Gestão e qualidade em processos nos CEJUSCs JT de 1º e 2º graus | 13 a 19/6 | 5 horas |
| Avaliação | Avaliação de Aprendizagem | 20/6 a 26/6 | 3 horas |

ATENÇÃO!

Cancelamento de matrícula:

- O prazo para cancelamento de matrícula será até o dia anterior ao início do curso.
- Após o início do curso, o pedido de cancelamento deverá ser motivado e requerido pelo próprio desistente à respectiva Escola Judicial, que o encaminhará para deliberação da ENAMAT. Devendo, nos casos de licença médica, o pedido vir acompanhado do atestado médico.
- Não será efetuado o cancelamento da matrícula da magistrada ou do magistrado que, ao tempo da solicitação, estiver sem aproveitamento no curso por insuficiência de frequência.
- Assim dispõe o art. 48 da Resolução nº 28 da ENAMAT, que regula a matéria:

Art. 48. Após o início do curso, o pedido de cancelamento solicitado deverá ser motivado e requerido pela própria aluna-magistrada ou pelo próprio aluno-magistrado à respectiva escola judicial do Tribunal Regional do Trabalho,, que o encaminhará para deliberação da ENAMAT. Nos casos de licença médica, o pedido deve vir acompanhado do atestado médico.

